



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 62, de 9 de dezembro de 2020.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 44 do Regimento Interno;

considerando o processo protocolizado nesta Casa sob o n° 2159/2020, Ofício n° 107/2020/DC, do Departamento Contábil, que informam a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar,

considerando que a abertura de crédito adicionais suplementares está prevista no artigo 9° da Lei "R" N° 93, de 21 de novembro de 2019, bem como, no artigo 17 da Lei "R" N° 73, de 12 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 90.000,00
000020 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00

CANCELAMENTO

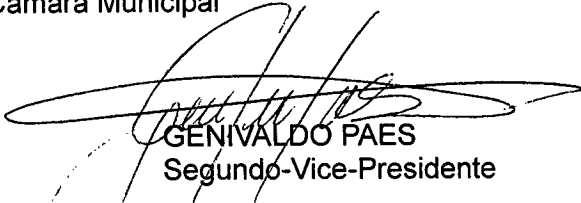
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 90.000,00
000080 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

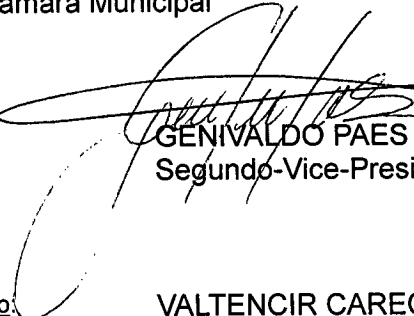
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 9 de dezembro de 2020.


ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal


GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente


GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário


VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.779 de 10.12.2020, pág. 29.

ATO 062/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

